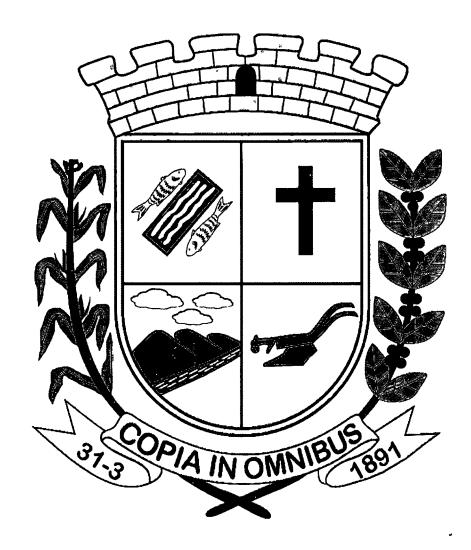
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

03 DE DEZEMBRO DE 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 18ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 03 dias do mês dezembro de 2.021, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 17:00 horas, sob a Presidência do Sr. Fernando Emilio Bertoni, e secretariado pelo Sr. João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassino de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 18ª Sessão Extraordinária do 1º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 18/2.021. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente sessão extraordinária: Projeto de Lei nº 64/2021, que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 65/2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos, para que as comissões, exarassem os pareceres necessários aos Projetos em pauta na presente sessão. O Sr. Presidente solicitou que o Sr. Primeiro Secretário, João Alexandre Buranello Sobrinho, certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos de Lei em pauta receberam pareceres das Comissões, e estão aptos a serem votados. Comunicou que as comissões, requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido por esta presidência. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 64/2021, que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e João Alexandre Buranello Sobrinho teceram comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 64/2021 que "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 65/2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Henrique Augusto Abuchain, Filipe Dognani, Marcos Roberto da Silva, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassino de Lima e Sra. Vereadora Nathália da Silva Geraldo teceram comentários. Os Srs. Vereadores Filipe Dognani e Décio Martins de Freitas falaram como líderes dos seus respectivos partidos. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathália da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 65/2021, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 65/21. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Henrique Augusto Abuchain, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Anderson Luiz Cassino de Lima, Marcos Roberto da Silva teceram comentários. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas e Anderson Luiz Cassino de Lima falaram como líderes dos seus respectivos partidos. O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathália da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 65/2021, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ

N

L

M

M

Rua João Carlos, 235 - Centro- CEP 18.870-716 - FARTURA - SP - TELEFONE (14) 3382.3334



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

OUTRAS PROVIDÊNCIAS". foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nata más havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1° Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 03 de dezembro de 2.021.

Presidente – FERNANDO EMILIO BERTONI Vice-Presidente – NATHÁLIA DA SILVA GERALDO

1º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINE

2º Secretário - DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI FILIPE DOGNAMI
HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN MINIQUE A. A.

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sitio oficial para maior transparência.

José Luis Mola le Objeta